



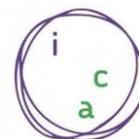
UFC

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
INSTITUTO DE CULTURA E ARTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO
EDITAL N° 02/2022 – PPGCOM/UFC
SELEÇÃO DE INDICADOS PARA CONTEMPLAÇÃO POR BOLSAS
ACADÊMICAS DE MESTRADO E DOUTORADO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal do Ceará (PPGCOM/UFC) e a Comissão de Bolsas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o ARTIGO 9º DA PORTARIA CAPES Nº 76, DE 14 DE ABRIL DE 2010 - REGULAMENTO DO PROGRAMA DE DEMANDA SOCIAL - DS/CAPES e com a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04/2019 DA FUNCAP, torna público o **Resultado Final (Pós-Recursos)** do processo de seleção de bolsistas de mestrado e doutorado entre os estudantes do PPGCOM/UFC para o ano de 2022, o qual foi regido pelo Edital 02/2022.

➤ **MESTRADO**

	CANDIDATO	PONTUAÇÃO OBTIDA	AGÊNCIA DE FOMENTO
1	ANA GEISA BARBOSA	147	FUNCAP
2	CESAR CARLOS MOTA	135	CAPES
3	VITÓRIA GONDIM REAL NUNES	90	CAPES
4	MARINA SAVIA GERMANO MAIA	85	CAPES
5	RAFFAEL BEZERRA ALMEIDA	75	CAPES
6	FELIPE LOURENÇO MESQUITA	65	CAPES
7	THAYS BEZERRA MARTINS	54	CAPES
8	THIAGO HENRIQUE GONÇALVES ALVES	50	-
9	IAGO FILLIPI PATRÍCIO. MACEDO*	48	-
10	VITOR SILVA MORAIS FURTADO	46	-
11	MELLYNE MARIA BARBOSA DA SILVA	40	-
12	TICIANA PEREIRA DE ALBUQUERQUE*	23,5	-
13	IVIG DE FREITAS SANTOS	20	



*Os alunos não se enquadram mais nos requisitos para serem bolsistas.

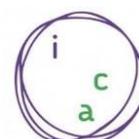
Conforme Regimento Interno do PPGCOM: os alunos que receberem bolsas da cota do Programa somente terão direito à bolsa até o 24º (vigésimo quarto) mês a **partir do ingresso no Mestrado Acadêmico**, e até o 48º (quadragésimo oitavo) mês a **partir do ingresso no Doutorado Acadêmico, independentemente da data de início da concessão.**

Assim como no regimento interno, o regulamento das agências de fomento também limitam o prazo de recebimento de bolsas a um período de 24 e 48 meses (respectivamente Mestrado e Doutorado) contados a partir do ingresso no curso. Os candidatos possuem mais de 24 meses de entrada no curso de Mestrado, não se enquadrando assim na condição previamente prevista para serem bolsistas.

➤ DOUTORADO

	CANDIDATO	PONTUAÇÃO OBTIDA	AGÊNCIA DE FOMENTO
1	CLAUDIA REGINA FERREIRA	160	FUNCAP
2	TEREZA RAQUEL ARRAES ALVES ROCHA	121	CAPES
3	JULIANA HERMENEGILDO DA SILVA	120	CAPES
4	DENISE FIRMO RODRIGUES MARINHO	115,5	CAPES
5	JOSÉ JULLIAN GOMES DE SOUZA	85	-
6	BRUNA FRANCO CASTELO BRANCO CARVALHO	84	-
7	BRENO ALMEIDA BRITO REIS	80,5	-
8	RUBIA MERCIA DE OLIVEIRA MEDEIROS	69	-
9	MARINA PEREIRA RIOS	55	-
10	BRUNA LUYZA FORTE LIMA OLIVEIRA	40,7	-
11	ANA PAULA VERAS CAMURÇA VIEIRA	38,5	-

Conforme item 1.1 do Edital Nº 02/2022 - A disponibilidade de cotas de bolsas acadêmicas para indicação dos discentes do PPGCOM/UFC **está condicionada à quantidade liberada pelas agências de fomento.**



De acordo com o item 1.4 do edital: As bolsas serão **distribuídas aos ingressantes de acordo com a ordem de classificação** produzida pela comissão de bolsas.

Os candidatos foram classificados em ordem decrescente de acordo com os critérios definidos em edital, em específico no item 1.4.1. **A distribuição por agência de fomento foi feita pela Comissão de Bolsas.**

A Comissão de Bolsas pede que os candidatos contemplados para recebimento de bolsas **aguardem o contato da secretaria do PPGCOM, por email**, com maiores sobre documentação necessária.

Ao longo do ano, caso alguma cota de bolsa fique vaga, a Comissão de Bolsas seguirá a ordem classificatória desse Edital. Para o ano de 2023 os candidatos deverão submeter nova candidatura ao edital de bolsas que for lançado.

Fortaleza, 06 de abril de 2022



Prof. Dr. Ricardo Jorge de Lucena Lucas
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Comunicação
PPGCOM | ICA | UFC

